



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**

**DECRETO Nº 3044/17**

**Data 25.10.17**

**Súmula.** Concede Gratificação por atividade de natureza especial a servidores municipais e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Leis Municipais nº 1648/2017 e 1654/2017 combinado com a Lei Municipal nº 1600/17,

## DECRETA:

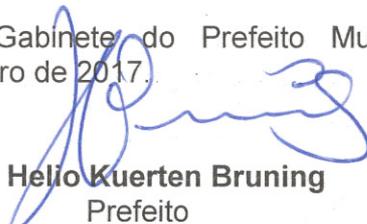
**Art. 1º.** Fica concedida gratificação por atividade de natureza especial aos servidores municipais, sendo os que seguem:

### Cargo: Motorista

Mat.	Nome	CPF	Percentual
2233-0/1	Aldoir da Silva	603.100.149-72	25%
1284-0/1	Celso Luiz Bampi	798.055.829-49	20%
593-2/1	Claudir Zanella	815.618.499-87	25%
617-3/1	Joao Ferraz dos Santos	499.821.099-87	25%
235-6/1	Miguel Jose da Silva	635.390.989-68	25%
613-0/1	Natal P. Aneves	300.528.749-15	15%
23849-0/1	Valdair Pizzato	031.238.149-20	15%
23846-5/1	Valdenir Brusque	620.029.459-34	15%
219-4/1	Vilson Miguel Vancin	028.094.819-03	15%

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de outubro de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
26 - outubro - 2017  
Jornal Diário Oficial  
Página 191  
Edição 1367  
Ass. Responsável  
Ass. Responsável